



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Volta Redonda, composta dos servidores Ricardo Lambert da Cunha, Presidente, Luciene Meireles de Abreu e Velúzia Pires da Silva, Membros, para proceder a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, referente ao **CONVITE nº 13/18**, relativo ao **Processo Administrativo nº 1171/2018**, que tem como objeto “serviços de manutenção/reforma predial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto Básico, Anexo I do Convite”. Foram convidadas as empresas Inspira Arquitetura, Arquiteto Vinícius Chiesse, Arq&Decor de Volta Redonda Projetos de Arquitetura Ltda, MVD Alcantara Construções e Reformas e Daniela Alvarenga Arquitetura e Interiores. Registra-se que o AR (Aviso de Recebimento emitido pelo Correios) encaminhado à empresa Arq&Decor de Volta Redonda Projetos de Arquitetura Ltda retornou e, após contato por telefone, a representante da referida empresa retirou o Convite na Divisão de Licitação. Acudiu ao Convite somente a empresa Arq&Decor de Volta Redonda Projetos de Arquitetura Ltda. A Comissão Permanente de Licitação, com base na Súmula nº 248 do TCU: “**Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação, sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8666/93.**”, e no artigo 22, § 3º e §6º da Lei Federal nº 8666/93, decidiu não abrir os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, encerrar a sessão e elaborar novo Convite, ampliando-o para pelo menos mais um interessado, conforme instrui o supracitado diploma legal. Na presente Sessão foi dada ciência à empresa Arq&Decor de Volta Redonda Projetos de Arquitetura Ltda da nova data para realização do procedimento licitatório, a saber: 12 de dezembro do corrente ano, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Velúzia Pires da Silva, secretariei a presente reunião. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

RICARDO LAMBERT DA CUNHA
Presidente

LUCIENE MEIRELES DE ABREU
Membro

VELÚZIA PIRES DA SILVA
Membro

**ARQ&DECOR DE VOLTA REDONDA PROJETOS DE
ARQUITETURA LTDA**
Silvana Lúcia Silva Mello